

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 129/2025

O **SAMAÊ DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vigente e pertinente à matéria, Decreto Municipal nº 19.330/2025, e nos termos deste edital em data, horário e local indicado, realizar-se-á licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**, do tipo “**MAIOR LANCE**”.

O Servidor Público, Sr. Enio Evandro Luchtenberg, foi designado como Coordenador Administrativo do Leilão por ato normativo da autoridade competente da Autarquia, nos termos do Artigo 31, *caput*, da Lei 14.133/2021, conforme Portaria Samae nº 416/2025.

1. DOS OBJETOS DO LEILÃO

1.1. O presente leilão tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)**, classificados como inservíveis e em desuso pela Administração do SAMAÊ, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de “**MAIOR LANCE**” para cada lote.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do ANEXO I.

1.4. Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. **FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (*online*) através do portal de Leilões Eletrônicos da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET) no endereço <https://www.bbmnetleiloes.com.br>, com data e horário para envio de lances abaixo:

DATA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2026

HORÁRIO PARA LANCES: 9h às 15h

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, ou seja, até o dia 30/01/2026.

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3. Poderão ser inseridos pedidos de questionamentos por meio do endereço de e-mail: compras@samaejs.com.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o início da Sessão Pública, ou protocolada em meio físico, junto a sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se, neste último caso, o horário de expediente, no horário de 8h às 16h, sob pena de decadência do direito.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela autoridade superior, nos autos do processo de licitação.

3.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial da Autarquia <https://www.samaejs.com.br/licitacoes/> para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

3.7. A não impugnação a este Edital na forma e tempo acima definidos acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar todas as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos:

- a) **PESSOA FÍSICA (MAIOR DE 18 ANOS)** = Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais);
- b) **PESSOA JURÍDICA** = CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL.
 - b.1) Se procurador da empresa, deverá portar além da documentação da Pessoa Jurídica, **PROCURAÇÃO para os devidos fins** com firma reconhecida em cartório e Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais);
 - b.2) Se proprietário da empresa, deverá portar além da documentação da Pessoa Jurídica, a Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais).

4.2 Não poderão participar do leilão, as Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob:

- a) Falência;
- b) Recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) Liquidação judicial ou extrajudicial;
- d) Concurso de credores;
- e) Dissolução;
- f) As que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta;
- g) As que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar;
- h) Os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados a Leiloeiro.

4.3. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

4.5. Não poderão participar do Leilão:

- a) servidores integrantes da Comissão Especial de Leilão do SAMAE (Portaria SAMAE nº 416/2025);
- b) servidor do município ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Art. 9º, §1º da Lei nº 14.133/2021 e em acordo com a Lei Complementar nº 154/2014, do Município de Jaraguá do Sul, em seu artigo 174, XXI).
- c) pessoas que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os lotes de bens móveis estão relacionados no Anexo I e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia.

5.2. As fotos divulgadas no Anexo I do Edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances públicos para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E e o Coordenador de Leilão por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias **13 de janeiro de 2026 e 30 de janeiro de 2026**, das 08h às 12h e das 13h até as 16h.

5.5. Os interessados deverão entrar em contato com o **Sr. Diego Martins Vieira**, para agendamento de visita/vistoria na sede do SAMA E, situado a Rua: Erwino Menegotti, 478, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul – SC, pelo telefone (47) 2106-9131 e e-mail patrimonio@samaejs.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para que servidor da Coordenadoria de Controle Patrimonial e Serviços Gerais acompanhe a visita/vistoria.

6. DO SISTEMA BBMNET LEILÕES <https://www.bbmnetleiloes.com.br>

6.1. O Leilão será realizado na plataforma BBMNET Leilão, no endereço <https://www.bbmnetleiloes.com.br>, em consonância ao estabelecido no §1º do Artigo 175 da Lei Federal 14.133/2021.

6.2. A plataforma BBMNET Leilões é gerida e administrada pela da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** e está preparada para a realização de leilões on-line, com atualização automática de lances dos participantes, em tempo real.

6.3. O Sistema é dotado de funcionalidades de segurança e de criptografia e autenticação dos acessos dos usuários.

6.4. A Bolsa Brasileira de Mercadorias, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.5. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site <https://www.bbmnetleiloes.com.br>.

6.6. A Bolsa Brasileira de Mercadorias e o Samae de Jaraguá do Sul não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.7. A Bolsa Brasileira de Mercadorias e o Samae de Jaraguá do Sul não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação da plataforma BBMNET Leilões poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, além de casos fortuitos e de força maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO DO LEILÃO E DOS ENVIOS DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do portal de leilões da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetleiloes.com.br).

7.1.1. O leilão também estará disponível simultaneamente no portal da Superbid Exchange (www.superbid.net), integrado ao BBMNET Leilões, no qual os participantes também poderão dar os lances.

7.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. O Portal <https://www.bbmnetleiloes.com.br> permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.5. Os lances participantes deste Leilão poderão ser realizados única e exclusivamente via Internet por meio do portal previsto no item 7 deste Edital.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.7. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.8. O Servidor Público designado como coordenador do Leilão poderá, no interesse da Autarquia (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

7.9. O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.10. O Leilão será realizado na plataforma BBMNET Leilão conforme o §1º do Artigo 175 da Lei Federal 14.133/2021 e o Servidor Municipal designado como encarregado do Leilão é o responsável pela coordenação e por todos os demais atos decisórios do Leilão, cabendo ao Portal BBMNET Leilões exclusivamente o apoio técnico e operacional ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, relativa à utilização da plataforma eletrônica de Leilão com todos os seus recursos descritos no item 8.2.

8. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ARREMATANTES

8.1. O custo será de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos percentuais) sobre o valor de fechamento, a ser pago pelo participante vencedor (arrematante), relativo exclusivamente ao ressarcimento dos custos de utilização do sistema eletrônico da plataforma BBMNET LEILÕES (<https://www.bbmnetleiloes.com.br>).

8.1.1. Forma de pagamento: O sistema gerará automaticamente o boleto para o arrematante. Ao acessar o sistema e navegar até a aba 'Menu/Carteira de Pagamentos', o arrematante encontrará uma opção para gerar o boleto. Basta clicar neste botão e o boleto será gerado instantaneamente.

8.2. Compõem os custos de utilização do sistema eletrônico:

- I. o desenvolvimento e manutenção da plataforma BBMNET LEILÕES;
- II. o cadastramento dos participantes por meio eletrônico e geração de chaves e senhas de acesso;
- III. o suporte técnico por telefone, e-mail ou chat aos usuários participantes para esclarecer dúvidas e auxiliar na participação dos leilões;
- IV. as despesas com colaboradores (recursos humanos e encargos sociais);
- V. os custos de processamento de dados e das transações realizadas via internet;
- VI. a manutenção e melhorias no sistema e em infraestrutura, aplicações, softwares e pagamentos e renovações de licenças de softwares;
- VII. emissões de documentos;
- VIII. pagamento de tributos;
- IX. treinamentos aos usuários;
- X. apoio e assessoramento jurídico aos promotores dos leilões, quando necessário;
- XI. divulgação dos editais por meio de jornais eletrônicos especializados em dar publicidade em editais de leilões, bem como e divulgação dos editais em mídias sociais de grande alcance de seguidores no Brasil
- XII. auxílio na publicação do Edital no PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas e
- XIII. outros custos.

9. DA ARREMATACÃO DOS BENS, DO PAGAMENTO E DA RETIRADA/RECEBIMENTO DO BEM PAGAMENTO

9.1. Após a declaração do vencedor, mediante manifestação por escrito do arrematante, a administração, através de servidor designado como Coordenador do Leilão ou sua respectiva Equipe de Apoio, **certificará os pagamentos do lote arrematado e do custo da plataforma previsto no item 8 do edital**, superada a fase recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da finalização da sessão pública.

9.2. O pagamento total do(s) lote(s) deverá ser efetuado em até **48 HORAS** após o encerramento da etapa de recursos e da aprovação, pelo Coordenador do Leilão, dos documentos elencados na cláusula **10. DOS DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO ARREIMATE**. O arrematante providenciará o pagamento referente ao valor da arrematação do(s) lote(s), via depósito/PIX em conta corrente junto ao conforme informações bancárias abaixo:

ENTIDADE	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
BANCO	Banco do Brasil - 001
AGÊNCIA	0405-7
CONTA CORRENTE	43.926-6
CNPJ	84.438.381/0001-85

9.3. O servidor designado como Coordenador do Leilão ou Equipe de Apoio, não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, examinará os lances imediatamente subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de um lance que atenda.

9.4. **Os bens serão entregues somente após os pagamentos integrais do(s) valor(es) total(is) do(s) lote(s) arrematado(s) e do custo da plataforma previsto no item 8 do edital**, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante adquirir mais de um lote, o mesmo deverá fazer o pagamento total destes lotes em um único pagamento/depósito, este considerado após compensação bancária.

9.5. A propriedade do bem arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

9.6. A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após a integralização do pagamento, sendo necessário o agendamento prévio pelo telefone nº (47) 2106-9131 ou e-mail patrimonio@samaejs.com.br, com o Sr. Diego Martins Vieira, Coordenador de Controle Patrimonial e Serviços Gerais, que será o responsável pela entrega dos bens.

9.6.1. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia, quando então a mesma será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Município de Jaraguá do Sul/SC, ou ao seu órgão competente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

9.7. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro do pátio onde estiverem localizados os bens, ou onde forem retirados.

9.8. A retirada e transporte dos veículos arrematados, o carregamento e frete, correrão por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal. O serviço de retirada dos bens será realizado sob o acompanhamento de funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Jaraguá do Sul/SC, e somente poderá ser feito em dias de expediente e nos seguintes horários: período da manhã das 08h às 11h e no período da tarde das 13h30 às 16h.

9.4. Todos os custos de transferências de veículos, taxas, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

9.5. TRANSPORTE E IMPOSTOS: As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE/COMPRADOR(a). O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do ARREMATANTE/ COMPRADOR(a).

9.6. Em hipótese nenhuma e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

10. DOS DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO ARREIMATE

10.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis após declarado vencedor, superada a fase recursal, o arrematante deverá enviar a documentação abaixo relacionada, de forma física (ou de forma eletrônica), destinado ao servidor designado, na qualidade de Coordenador do Leilão podendo ser por meio do e-mail compras@samaejs.com.br ou protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se, neste último caso, o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h, sob pena de decadência do direito.

10.2. PESSOA FÍSICA:

- a) documento de identidade – RG;
- b) comprovante de cadastro de pessoas físicas – CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Endereço eletrônico
- e) Números telefônicos de contato

10.3. PESSOA JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades civis ou comerciais e, no caso de sociedade por ações ou fundações, atos de eleição ou designação dos atuais representantes legais da adquirente;
- b) No caso de empresa individual, o seu registro comercial;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;
- e) documentos do representante legal: identidade/CPF/procuração;

10.4. Correrão por conta do arrematante as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o valor da alienação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Eventuais recursos referentes ao presente processo deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita, dirigida ao Servidor Designado Condutor do Leilão, podendo ser protocolizada junto à Comissão Especial de Leilão, por meio do e-mail compras@samaejs.com.br ou protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se, neste último caso, o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h, sob pena de decadência do direito, nos casos previstos no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal.

11.3. Os recursos das decisões terão efeito suspensivo, podendo a autoridade superior, motivadamente e, havendo interesse para a Autarquia, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

11.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais arrematantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.5. Todos os recursos, contrarrazões e respectivas respostas, serão divulgados no endereço eletrônico www.samaejs.com.br para conhecimento de todos.

11.6. Esgotado o prazo legal sem interposição de recursos contra a decisão da alienação, o processo licitatório será submetido à autoridade superior para homologação.

12. DA INADIMPLÊNCIA

12.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento à vista, a arrematação ficará cancelada.

12.2. Na hipótese do item 12.1. deste edital, deverá o arrematante pagar o valor correspondente a 3% (três por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao comitente, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, ou outro que sobrevier na sentença, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

12.3. Caso haja inadimplemento, com posterior cancelamento da arrematação, nas hipóteses previstas nos itens anteriores, o arrematante não terá direito a devolução de qualquer valor efetivamente pago.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada as etapas de recurso e pagamento o procedimento será encaminhado à autoridade superior para homologação.

13.2. A homologação do procedimento deverá ocorrer após a comprovação do pagamento à vista.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o arrematante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando sujeito às sanções previstas no art. 156 e seguintes da mesma Lei.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação neste leilão implica no total conhecimento dos termos e condições deste edital, por parte dos interessados, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.2. Não havendo pedido de informação, todos os interessados serão tidos como conhecedores das regras deste leilão, sendo que após ofertado lance não poderá haver desistência, sob as penas da lei.

15.3. O Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC será o competente para dirimir qualquer questão sobre este leilão.

15.4. O instrumento convocatório estará disponível na Internet, no endereço <https://www.samaejs.com.br/licitacoes/> ou <https://www.bbmnetleiloes.com.br> e também pode ser feita a solicitação, podendo ainda ser obtida junto à

Coordenadoria de Compras e Licitações, no horário das 08h:00 às 12h:00, e de 13h:00 até às 17h:00 (horário de Brasília), observado o custo para reprodução gráfica do edital, até o dia que anteceder a data prevista para abertura do certame.

15.5. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

15.6. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) bem(ns) antes do pagamento e da extração do bem. A documentação da arrematação será preenchida e extraída, exclusivamente, em nome do arrematante identificado quando do encerramento da sessão pública, salvo se possuir procuração pública representativa.

15.7. A Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora da plataforma BBMNET Leilões não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMA E atuando sempre e tão somente como provedor de Sistema Eletrônico para divulgação e realização dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul – SAMA E.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Servidor Municipal designado – Coordenador do Leilão e sua respectiva Equipe de Apoio com base na Lei 14.133/21, e na Portaria nº 416/2025.

15.9. O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), Jornal Razão e disponíveis na íntegra o Edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://www.samaejs.com.br/licitacoes/>.

15.10. Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÍNIMOS DOS LOTES

Jaraguá do Sul, 15 de dezembro de 2025.

ONESIMO JOSE
SELL:89872363900

Assinado de forma digital por
ONESIMO JOSE SELL:89872363900
Dados: 2025.12.15 10:10:28 -03'00'

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

ANEXO I
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 129/2025

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÍNIMOS DOS LOTES

LOTE 01			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHÃO FORD CARGO 815 S, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 152CV/3920, COMBUSTÍVEL DIESEL, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COM EQUIPAMENTO VALETEIRO ACOPLADO MARCA AF MODELO SCORPION ANO 2005. PLACA: MDN 1206 PATRIMÔNIO: 1457	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - MOTOR DESMONTADO - DANOS ESTRUTURAIS - BANCOS SOLTOS E DANIFICADOS - PNEUS VAZIOS - CÂMBIO DESMONTADO - PINTURA DESCASCANDO - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 256.772KM APROXIMADAMENTE	R\$ 74.000,00







LOTE 02			
QUANT	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6, ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 103CV/1596, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MHE 7794 PATRIMÔNIO: 2037	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - FRENTE BATIDA - SEM BATERIA - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 183.203KM APROXIMADAMENTE	R\$ 5.000,00







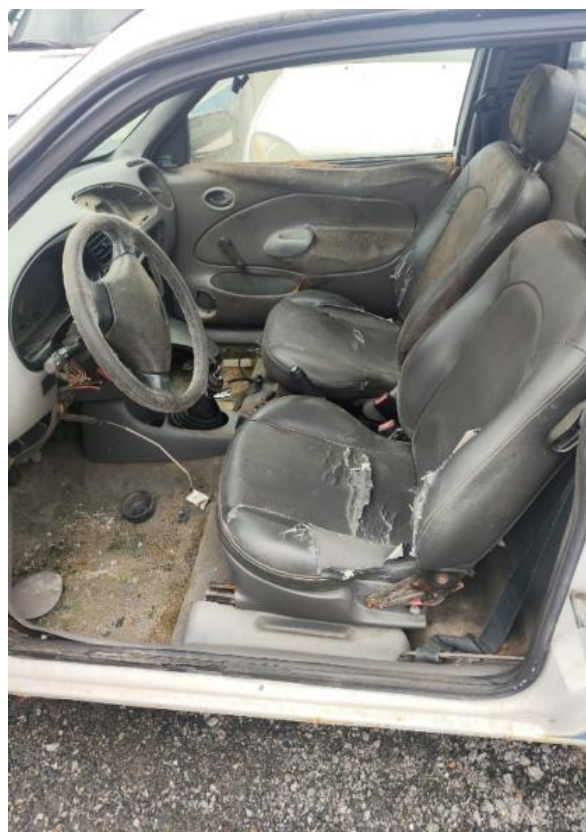
LOTE 03			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6, ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 103CV/1596, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MHE 7684 PATRIMÔNIO: 2038	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - ASSENTO DANIFICADO - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 225.730KM APROXIMADAMENTE	R\$ 8.000,00





LOTE 04			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE FORD COURIER L 1.6 FLEX, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 109CV/1598, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MJG 5923 PATRIMÔNIO: 2397	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - MOTOR FALHANDO - SEM BATERIA - DANOS ESTRUTURAIS - PORTAS DANIFICADAS - ASSENTOS DANIFICADOS - CÂMBIO DANIFICADO - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 284.298KM APROXIMADAMENTE	R\$ 5.500,00





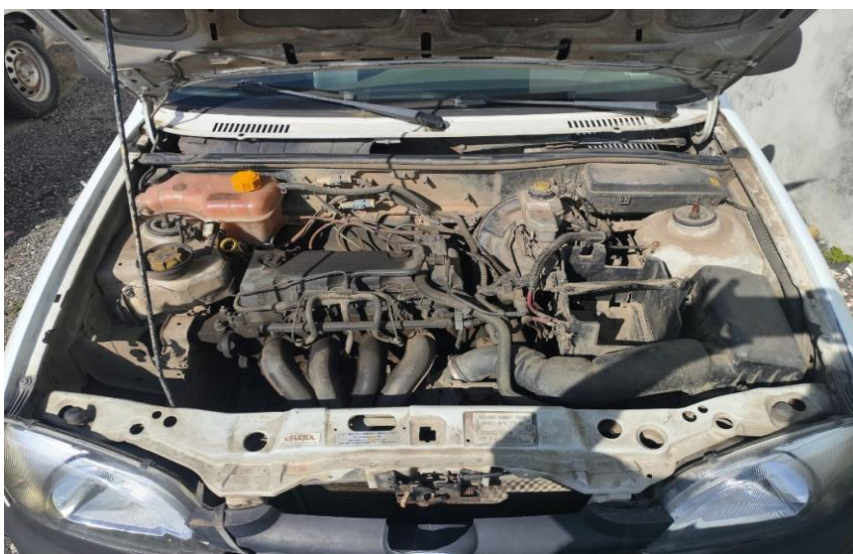
LOTE 05			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE FORD COURIER L 1.6 FLEX, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 109CV/1598, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MJG 6433 PATRIMÔNIO: 2401	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - PROBLEMA MECÂNICO - ASSENTOS DANIFICADOS - CÂMBIO DANIFICADO - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 190.072KM APROXIMADAMENTE	R\$8.000,00





LOTE 06			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE FORD COURIER L 1.6 FLEX, ANO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 109CV/1598, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MJG 6A43 PATRIMÔNIO: 2402	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - TRASEIRA BATIDA - SEM BATERIA - DANOS ESTRUTURAIS - ASSENTO DANIFICADO - PORTAS DANIFICADAS - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 327.916KM APROXIMADAMENTE	RS 5.000,00





LOTE 07			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
1	AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 66CV/1000, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, 02 PORTAS, 5 LUGARES, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MHN 4162 PATRIMÔNIO:1693	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - ASSENTOS DANIFICADOS - DANOS ESTRUTURAIS - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 176.377KM APROXIMADAMENTE	R\$ 4.000,00





LOTE 08			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE FIAT FIORINO FLEX, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 71CV/1300, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MFY 2E34 PATRIMÔNIO: 1863	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - MOTOR FALHANDO - BANCO DANIFICADO - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 241.206KM APROXIMADAMENTE	R\$ 8.000,00





LOTE 09			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN, MODELO 75III, Nº DE SÉRIE: 4100C-671-BRC PLACA: SEM PLACA PATRIMÔNIO: 1690	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - TRANSMISSÃO DESMONTADA - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA	R\$ 12.000,00



LOTE 10			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	MOTOCICLETA HONDA CG 150 JOB, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 14CV/149, COMBUSTÍVEL GASOLINA. PLACA: MEX 7122 PATRIMÔNIO: 1342	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - MUITO TEMPO PARADA - 50.677KM APROXIMADAMENTE	R\$ 2.500,00



LOTE 11			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 66CV/1000, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, 5 LUGARES, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MFY 2D74 PATRIMÔNIO: 1861	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) -PROBLEMA NO MOTOR DE ARRANQUE - ASSENTOS RASGADOS - PNEU DIANTEIRO ESQUERDO FURADO - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 253.268KM APROXIMADAMENTE	R\$ 5.000,00





LOTE 12			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 260E25N, ANO FABRICAÇÃO ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 250CV/****, COMBUSTÍVEL DIESEL, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 8 MARCHAS, ACOPLADO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA MARCA PROMINAS MODELO SLM- 125 ANO 2010. PLACA: MHX 1933 PATRIMÔNIO: 5367	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - BANCOS DANIFICADOS - PNEUS DESGASTADOS - SISTEMA DE MANGUEIRAS COM VAZAMENTO - APRESENTA PROBLEMAS ELÉTRICOS - UMAS DAS PORTAS SEM MAÇANETA - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 192.842KM APROXIMADAMENTE	RS167.500,00

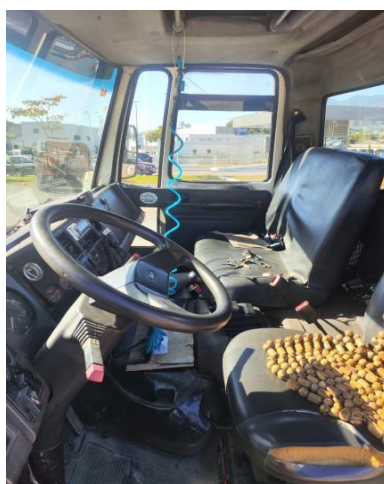






LOTE 13			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHÃO FORD CARGO 1517 F, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 162CV/5880, COMBUSTÍVEL DIESEL, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS ACOPLADO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA MARCA PROMINAS MODELO SLM-125 ANO 2005. PLACA: MDA-5343 PATRIMÔNIO: 1404	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - PORTA DO LADO DIREITO NÃO ESTÁ ABRINDO - DEFEITO NO MOTOR ESTACIONÁRIO - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 321.463KM APROXIMADAMENTE	R\$ 126.500,00







LOTE 14			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
1	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 150CV/3920, COMBUSTÍVEL DIESEL, CABINE SIMPLES 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, ACOPLADO GUINDASTE VEICULAR DA MARCA ARGOS MODELO AG 4.0-7,1/21 ANO 2007. PLACA: MDZ-8295 / MDZ-8C95 PATRIMÔNIO: 1749	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) -PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 351.844 KM	R\$ 78.000,00



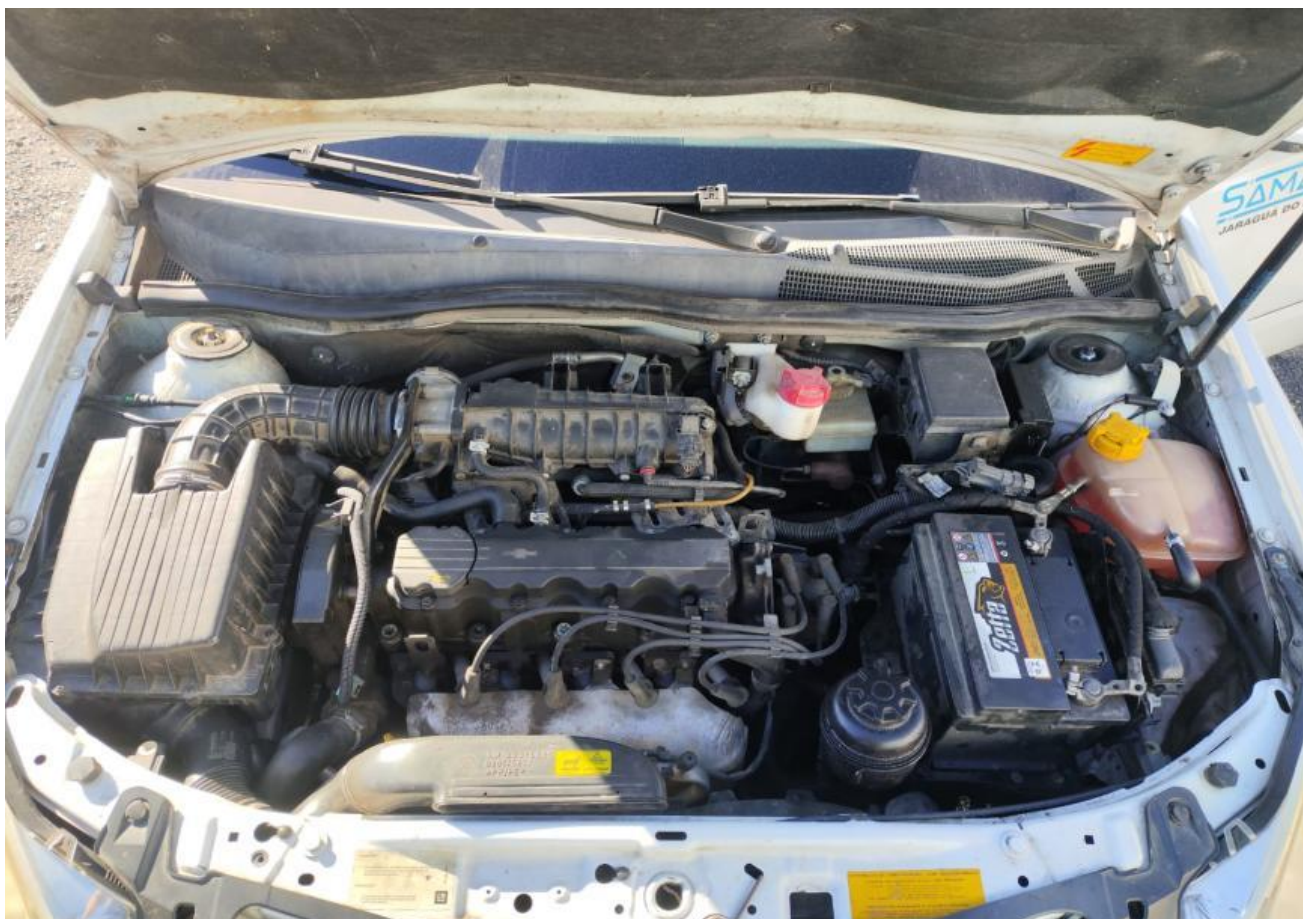




LOTE 15			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
1	AUTOMÓVEL GM VECTRA SD EXPRESSION, ANO/MODELO 2010/2010, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 140CV/2000, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MHJ 8E91 PATRIMÔNIO: 2085	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - PROBLEMA NA BOMBA D'ÁGUA - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 189.759KM APROXIMADAMENTE	R\$ 7.000,00







LOTE 16			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2005/2006, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 66CV/1000, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MDL 6E06 PATRIMÔNIO: 1470	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - POSSÍVEL PROBLEMA NO MOTOR DE ARRANQUE - PROBLEMAS ELÉTRICOS (PRECISA DE AVALIAÇÃO) - PNEUS VAZIOS - BANCO DANIFICADO - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 234.146KM APROXIMADAMENTE	R\$ 4.000,00







LOTE 17			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	CAMINHONETE FIAT FIORINO FLEX, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, POTÊNCIA/CILINDRADA 71CV/1300, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, 02 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. PLACA: MFY 2E04 PATRIMÔNIO: 1862	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - BUZINA NÃO FUNCIONA - QUANDO REDUZ A VELOCIDADE, O CARRO FAZ BARULHO - BANCOS DANIFICADOS - PNEUS VAZIOS - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 300.319KM APROXIMADAMENTE	RS 8.000,00







LOTE 18			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	RETROESCAVADEIRA – TRATOR DE RODAS CASE M.A. 580 L, ANO/MODELO 2000/2000, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR AMARELA. PLACA: MJF 9455 PATRIMÔNIO: 958	- LATARIA COM AVARIAS DE USO COTIDIANO (AMASSADOS, RISCOS E CORROSÕES) - PROBLEMA NA TRANSMISSÃO DE MARCHA - PRECISA DE GUINCHO PARA RETIRADA - 52816 HORAS	R\$ 60.000,00

